

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 192

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 12 de outubro de 2022

## Comissões aprovam novos cargos para policiais penais e militares

Matérias financeiras e ambientais também foram discutidas por colegiados temáticos



**ADMINISTRAÇÃO** - José Queiroz apresentou relatório a favor da ampliação do efetivo da Polícia Penal de 2 mil para 4 mil agentes



FOTOS: EVANE MANÇO

**NEGÓCIOS MUNICIPAIS** - Colegiado presidido por Simone Santana acatou programa para incentivar conservação de nascentes e matas ciliares

A Comissão de Administração Pública da Alepe aprovou, ontem, duas propostas do Governo do Estado para criar cargos na área de segurança pública. Enquanto o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 3673/2022 dobra o efetivo de policiais penais – chegando a 4 mil agentes –, o PLC nº 3674/2022 prevê mais 277 policiais militares e 144 bombeiros em atuação. As matérias também receberam o aval do colegiado de Finanças.

Caso acatado em Plenário, o PLC 3673 elevará o número de vagas de policiais penais (antigos agentes de segurança penitenciária) de 2 mil para 4 mil. Desse quantitativo, 3,5 mil serão de agentes do gênero masculino (atualmente são 1,7 mil) e os outros 500, do gênero feminino (hoje são 300). A matéria teve como relatores os deputados José Queiroz

(PDT), em Administração Pública, e Tony Gel (PSB), em Finanças.

Na mensagem enviada com a proposição, o governador Paulo Câmara aponta o compromisso firmado entre o Estado e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para aperfeiçoar o sistema prisional pernambucano. O texto também destaca a inauguração de novas unidades prisionais e anuncia a construção de outras, a fim de atender decisão recente do CNJ sobre a superlotação carcerária. Nesse ponto, cita recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que propõe haver um policial penal para cada cinco presos.

Por sua vez, o PLC 3674 pretende ampliar o efetivo total da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) de 26.219 para 26.496, sendo que cargos de oficiais passarão de 1.493

para 1.770 e de 2º Tenente da PM, de 387 para 665. No Corpo de Bombeiros Militar, o efetivo sobe de 4.944 para 5.088, todos no posto de 2º Tenente BM do Quadro de Oficiais Combatentes (eram 62, serão 206). O projeto ainda autoriza a convocação de candidatos do concurso público de 2018 que não puderam prosseguir por causa das restrições de quantitativo para avançarem às próximas fases do certame.

“A proposição tem por objetivo fundamental implementar medidas de contenção ao déficit de pessoal hoje existente nas Corporações Militares de Pernambuco, que se caracteriza pelo sensível número de cargos vagos, não obstante os sucessivos processos de seleção de novos integrantes promovidos pelo Governo do Estado, sendo necessário, por conseguinte, ajustar os res-

pectivos efetivos”, sustenta o Poder Executivo. Os pareceres favoráveis à proposição foram apresentados por Tony Gel em Administração e por João Paulo (PT) no colegiado de Finanças.

### EXTENSÃO

Ainda foi acatado em ambos os colegiados o Projeto de Lei (PL) nº 3618/2022, também do Governo Estadual, autorizando a prorrogação de contratos vencidos na pandemia – o que já havia sido previsto por uma norma de março de 2021. A matéria também retira o limite de dois anos de prazo total para os contratos de serviços de assistência em calamidades e situações de emergência em saúde pública.

### ABERTURA DE CRÉDITOS

Os dois colegiados também se pronunciaram favo-

ravelmente a três projetos de abertura de crédito suplementar para órgãos da administração pública estadual investirem em ações que já estejam em andamento. Eles destinam R\$ 18,6 milhões para a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos (Empetur), R\$ 30,7 milhões para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e R\$ 297,3 milhões para a Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab).

### PRESERVAÇÃO DE NASCENTES

Um programa para incentivar a preservação de nascentes e a conservação de matas ciliares poderá se tornar realidade em Pernambuco. A iniciativa faz parte do PL nº 3330/2022, de iniciativa do deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade), acatado

pela Comissão de Negócios Municipais em reunião também ontem. A medida, que deve ser integrada à Política Florestal de Pernambuco (Lei nº 11.206/1995), recebeu parecer favorável do deputado Rogério Leão (PSB).

O texto prevê a celebração de convênios com municípios que implantarem ações para preservar as margens de riachos e rios que fazem parte de seus territórios. Na justificativa da proposta, o autor destaca que “as nascentes são fundamentais para o equilíbrio ambiental, pois, além de fornecerem água para os córregos e rios, também são fontes de vida para muitos organismos”.

Na reunião comandada pela presidente Simone Santana (PSB), o colegiado ainda acatou mais quatro matérias e distribuiu outras dez para relatoria.